



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1098/2005, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COMODATO DE USO COM AS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL DE CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

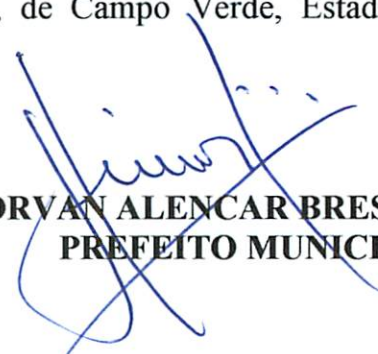
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Termo de Comodato de Uso com as Polícias Militar e Civil de Campo Verde, cujo objeto é ceder equipamentos, para uso das Polícias, que beneficiará toda a comunidade.

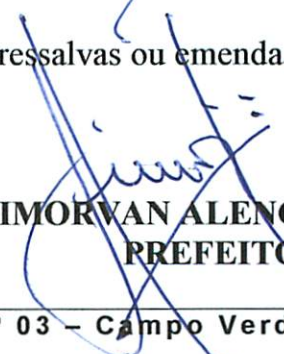
Art. 2º- O prazo final do Termo de Comodato a ser firmado será até dezembro de 2008.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de outubro de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2005.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.

MARCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO